



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07531/2022, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 383.840,33 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00370 - 28.845.7001.0015 - 33909300 383.840,33

Referente saldo devolução recurso estadual não utilizado no exercício 2021 devido a suspensão das aulas devido pandemia COVID-19

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 383.840,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 383.840,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 30.038.005,00

Utilizado: 2,51 % 4.319.395,00

AGUDOS/SP, 9 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **53** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**